

LEI Nº 2.047/2014

DE: 26/09/2014

EMENTA: DENOMINA RUAS PÚBLICAS, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - As vias Públicas localizadas no Loteamento Ari Miguel Mallmann, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, passam a possuir as seguintes denominações:

- I – Rua 01, passa a denominar-se RUA PORTO ALEGRE;
- II – Rua 02, passa a denominar-se RUA FLORIANÓPOLIS;
- III – Rua 03, passa a denominar-se RUA RIO DE JANEIRO;
- IV – Rua 04, passa a denominar-se RUA SÃO PAULO;
- V – Rua 05, passa a denominar-se RUA CAMPO GRANDE;
- VI – Rua 06, passa a denominar-se RUA MANAUS;
- VII – Rua 07, passa a denominar-se RUA CUIÁBA;

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de Setembro de 2014.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal